

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -
GOINFRA

CONCORRÊNCIA Nº 021/2021
HABILITAÇÃO

PROCESSO: 202100036002043

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA
RODOVIA: GO 454, TRECHO: GO 164 / DIVISA GO-MT,
SUBTRECHO GO 164 / GO 173, EXTENSÃO: 51,20 KM.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090, Estância Vargem Bonita – Senador Canedo/GO. CEP
75.252-530

Fone: (62) 3273 6668

E-mail: contato@construtoracentroleste.com.br

000001

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

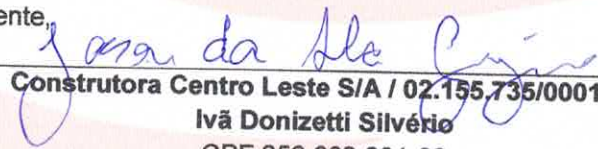
À Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Concorrência Nº 021/2021 – GOINFRA

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

CRENCIAMENTO	
- Procuração	04
- Documento do procurador	05
HABILITAÇÃO JURIDICA	
- Documentos dos sócios	07
- Contrato Social	09
- Alvará de Localização e Funcionamento	19
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	21
- Inscrição Estadual	22
- Inscrição Municipal	23
- Certidão da Dívida Ativa Federal	24
- Certidão da Dívida Ativa Estadual	25
- Certidão da Dívida Ativa Municipal	26
- Certificado de Regularidade FGTS	27
- Certidão de CNDT	28
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
- Certidão de Registro no CREA	30
- Certidão de Acervo Técnico	56
- Declaração de Responsabilidade Técnica	85
- Declaração de Dispense a Realização de vistoria	87
QUALIFICAÇÃO ECONOMICA- FINANCEIRA	
- Certidão de Falência	89
- Declaração Capital Social - JUCEG	91
- Balanço Patrimonial 2020	92
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	
- Declaração de Ciência das Condições da Licitação	102
- Declaração de Execução	103
- Declaração de Apresentação de Relatório	104
- Declaração de Controle Tecnológico	105
- Declaração de Disposição	106
- Declaração de Instalação	107
- Declaração de Prazo	108
- Declaração de Fatos Impeditivos ao Inciso XXXIII	109
- Declaração de Entrega de Mídia Digital	110
TERMO DE ENCERRAMENTO	
- Termo de Encerramento	112

Atenciosamente,


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10

Ivã Donizetti Silvério

CPF 252.602.601-63

Diretor / Acionista



CREDENCIAMENTO

• 000003

PROCURAÇÃO

Senador Canedo, 17 de janeiro de 2022.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 021/2021 - GOINFRA.

Prezados Senhores,

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada: A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, sediada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 Estância Vargem Bonita na cidade de Senador Canedo estado de GO CEP 75252-530, por intermédio de seu representante legal Ivã Donizetti Silvério, portador da CNH 3027858137 DETRAN-GO de CPF nº 252.602.601-63 residente e domiciliado na Rua C-185 nº45 apto.202, Setor Nova Suíça Goiânia - GO CEP 74.280-110 sócio acionista da empresa mencionada, vem pela presente, na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr. Jacson da Silva Gregório, portador da cédula de identidade RG nº 5113550 emitida por SPTC-GO, CREA nº1014015030D-GO, telefone de contato 62 9303-6185, E-mail: licitacao.ccl@gmail.com ao qual outorgamos os mais amplos poderes a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão da licitação em epígrafe, com poderes para assinar todos os documentos necessários à participação no processo e praticar todos os demais atos pertinentes, responder por ela e tomar as decisões que julgar necessárias, em todas as etapas do procedimento licitatório, inclusive poderes para recorrer e renunciar a interposição de recursos administrativos, bem como nomear representante.

Atenciosamente,


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10

Ivã Donizetti Silvério

CPF 252.602.601-63

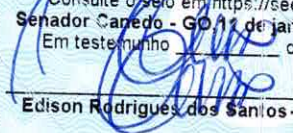
Diretor / Acionista

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIAO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Emílio, Q-28 L-98, Salas 91 e 92, Centro - CEP 75251-425 - Tel.: 62 3016-3507

Control: 110863789-5241

Reconheço, por semelhança, a assinatura de IVA DONIZETTI SILVERIO, posto que é análoga ao constante de nosso arquivo, do que dou fé.

Selo digital: 0119220111102224300052
Consulte o selo em <https://see.tjgo.jus.br>
Senador Canedo - GO 17 de janeiro de 2022
Em testemunho da verdade.


Edison Rodrigues dos Santos - Escrevente



000004



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2213044534

NOME
JACSON DA SILVA GREGORIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5113550 SPTC GO

CPF
026.066.981-42

DATA NASCIMENTO
24/06/1989

FILIAÇÃO
ADAO DA SILVA GREGORIO
MARIA DE LOURDES SILVA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04372257653

VALIDADE
15/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
30/05/2008

OBSERVAÇÕES
A

Jacson da Silva Gregorio

LOCAL
GOTANIA, GO

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
19/07/2021

Marco Roberto Silva
Marco Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

08181252266
GO151092435

GOIÁS

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1014

AUTENTICAÇÃO
01132201112980024330388 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tigo.lus.br/selo>
Confere com o original. Dou Fé Em Teste
Verdade Goiânia-GO, 12 de Janeiro de 2022.cs493560 da

Matheus Rodrigues Carvalho Escrivente

000005



HABILITAÇÃO JURÍDICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1689869262

PROIBIDO PLASTIFICAR
1689869262

NOME
IVA DONIZETTI SILVERIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1168582 SSP GO

CPF
252.602.601-63

DATA NASCIMENTO
26/02/1963

FILIAÇÃO
JONAS SILVERIO DA ROSA
APARICIA ANTONIA DA ROSA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03027858137

VALIDADE
18/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/05/1986

OBSERVAÇÕES
X;A

ASSINATURA DO PORTADOR
Iva Donizetti Silverio

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
21/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Waldo Alcides G. Soares da Cunha - Presidente do DETRAN-GO

04102460412
GO129994774

GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
Av. Dom Emanuel, Q-28 Lt-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel.: 3510-6317

Control: 260781595-554

TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Válido somente com o Selo de Autenticidade.

Selo digital: 01192010210759109490312

Consulte o selo em <https://see.tgo.jus.br>

Senador Canedo - GO, 28 de outubro de 2020

Em testemunho da verdade.

Agnaldo Joaquim da Silva - Tabelião

cedo J V

QR CODE



000007



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

100764986-0



Nome

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR

Filiação

NILTON AIRES DO COUTO

NELSI SILVÉRIO DO COUTO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

575.865.191-53

2015572 (2 VIA) DGPC-GO

Nascimento

Naturalidade

UF Nacionalidade

29/10/1972

GOIÂNIA

GO

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-GO

14/08/2014

03/08/2000

Ass. Presidente

Ass. Presidente

Registro no Crea

9123/D-GO



Titulo Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

50 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3620-1814
01132112016357909491215 - Consulte em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Confere com o original. Dou Fé. Em Teste de
Verdade Goiânia-GO, 06 de dezembro de 2021 cs46324E
Leonardo Silveira Araújo Escrevente

000008

**CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A****CNPJ nº 02.155.735/0001-10****NIRE 52300015065****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.****Realizada em 25 de novembro de 2020**

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a totalidade de seus acionistas, o que dispensa publicação de editais de convocação, para deliberarem sobre: **01)** – Retirada com transferência das ações acionista Sandro Barcelos Costa e Admissão novo acionista Ivã Donizetti Silvério; **02)** Alteração do Art. 9º. do Estatuto; **03)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – O Acionista **SANDRO BARCELOS COSTA**, detentor de 500.000 (Quinhentas mil) ações, retira-se da companhia e transfere a totalidade de suas ações para acionista **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que por sua vez cede e transfere 50.000 (Cinquenta mil) ações para o acionista ora admitido na companhia **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.

02) – Deliberam modificar o artigo 9º. do Estatuto que passa a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção. Permanecem inalteradas demais parágrafos deste artigo.

03) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de "**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**".

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Assessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 deste estatuto.



Artigo 6º - A Assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.



- d) A outorga de procuração “Ad Negotia” e “Ad Juditia”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.



Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado o **Diretor Presidente** da companhia, conforme deliberação anterior, permanecendo neste cargo o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042. Para cargo de **Diretor de Produção**, fica designado o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 01/10/2023**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Fica fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para o Diretor Presidente e de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista



ANEXO I – Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A,
integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 10 de novembro de 2020.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO , brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR , brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Goiânia, 25 de Novembro de 2020

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 11:24 SOB Nº 20201807785.
PROTOCOLO: 201807785 DE 27/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006083633. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, NIRE: 52 30001506-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 20/991788-6 e código de segurança e3Fpe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 11:40:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

000015



mento nº 835/2020, com validade até 30/12/2025, para as atividades de produção de açúcar cristal de cana-de-açúcar, produção de açúcar orgânico de cana-de-açúcar, produção de etanol hidratado carburante, produção de etanol anidro carburante, produção de etanol, produção de álcool em gel e saneantes domissanitários, lavanderia, produção de levedura para ração animal, estação de tratamento de esgoto doméstico, aterro sanitário e ponto de abastecimento de combustíveis, localizada no município de Goianésia (GO).

Protocolo 213836

A **BRAZIL TOWER, CESSAO DE INFRA-ESTRUTURAS, LTDA**, inscrita no CNPJ 14.292.540/0001-09 torna público que requer Prefeitura Municipal de Senador Canedo pela Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), as Licenças Prévia e Instalação para atividade de Estação Rádio Base, localizada Rua Vereador José Eduardo, Atual Rua Jorge Cavaleiro dos Santos, S/Nº Q 04-G Lote 01, Senador Canedo/GO (GO_SCU) e na Rua Projetada, s/n, Bairro Distrito Agroindustrial Senador Canedo /GO (GO_DSC).

Protocolo 213843

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ nº 02.155.735/0001-10

NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

Realizada em 25 de novembro de 2020

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a totalidade de seus acionistas, o que dispensa publicação de editais de convocação, para deliberarem sobre: **01**) - Retirada com transferência das ações acionista Sandro Barcelos Costa e Admissão novo acionista Ivã Donizetti Silvério; **02**) Alteração do Art. 9º. do Estatuto; **03**) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) - O Acionista **SANDRO BARCELOS COSTA**, detentor de 500.000 (Quinhentas mil) ações, retira-se da companhia e transfere a totalidade de suas ações para acionista **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que por sua vez cede e transfere 50.000 (Cinquenta mil) ações para o acionista ora admitido na companhia **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Sulfa, Goiânia (GO), CEP 74.280-110. **02**) - Deliberam modificar o artigo 9º. do Estatuto que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção. Permanecem inalteradas demais parágrafos deste artigo.

03) - Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de "**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**".

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, tendo

iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com duração por prazo indeterminado.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social a exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congêneres, Assistência Técnica; Assessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 deste estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecendo às prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único - As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro - O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro - O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto - Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.

- d) A outorga de procuração "Ad Negotia" e "Ad Judicia", nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.

- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único - Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado o **Diretor Presidente** da companhia, conforme deliberação anterior, permanecendo neste cargo o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042. Para cargo de **Diretor de Produção**, fica designado o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 01/10/2023**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Fica fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo,

deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para o Diretor Presidente e de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior

Ivã

Donizetti Silvério

Presidente/Acionista

Secretário

Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I - Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 10 de novembro de 2020.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00



Goiânia, 25 de Novembro de 2020

Nilton Aires do Couto Junior

Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério

Diretor / Acionista

Protocolo 213859

RESIDENCIAL LAGO DOS BURITIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.261.246/0001-10 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - GO. (SEMMAACC) a Licença Ambiental Prévia para Loteamento (Parcelamento de Solo). Situado no Município de Goiânia - GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 213863

POSTO AGUIAR LTDA, CNPJ: 01.321.371/000138 torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAAC) lhe concedeu a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e troca de óleo. Situado no Município de Catalão- GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 213864



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

Secretaria Municipal de Planejamento e desenvolvimento

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		004.22-GFU	
Razão Social:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A		
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE		
Nº do CNPJ	02.155.735/0001-10		
Ramo de Atividade:	Construção de rodovias e ferrovias		
CNAE:	42.11-1-01		
CNAE SEC.: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 43.99-1-01 - Administração de obras. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia. 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia. 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.			
End:	Logradouro:	AL DO SAPE	
	Quadra:	07	LT.: 34 Número 2.090
	Parcelamento:	ESTANCIA VARGEM BONITA	
Área:	1.650,23m ²	INSC.MUN:	100 872
Nº do Alvará Sanitário:	*****		
Certidão do Corpo de Bombeiros:	177968/21		

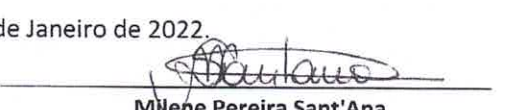
VALIDADE: 16/12/2022

Fica autorizado o funcionamento da empresa acima qualificada conforme o Art.143 da Lei 1596/11 e de acordo com o processo 0210002942/2019, para exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

**** Este Alvará não implica em reconhecimento de propriedade do imóvel acima qualificado por parte da Prefeitura.**


Rafael Walfredo Gonzaga
Secretário Municipal de Planejamento e desenvolvimento
Dec. 010/21

Senador Canedo, 04 de Janeiro de 2022.


Milene Pereira Sant'Ana
Assessor de Gabinete II AG2/Gerente de Fiscalização
Dec. 041/21

Avenida Progresso, Qd. 9, Lt. 9, Jardim Sabiá
Fone : 3275 3059 - 3532 2016

000019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
Controlador: 2086423-0400 DA SILVA - Av. Dom Emanuel, Q-28 Lt-46, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75291-425 - Tel.: 62 3010-8907

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 04192201111025524330133
Consulte o selo em <https://see.tgo.jus.br>
Senador Canedo - GO, 12 de janeiro de 2022
Em testemunho da verdade.
Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado







**REGULARIDADE FISCAL
E TRABALHISTA**

· 000020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.155.735/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/10/1997

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA CENTRO LESTE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AL DO SAPE

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
QUADRA07 LOTE 34

CEP
75.252-530

BAIRRO/DISTRITO
ESTANCIA VARGEM BONITA

MUNICÍPIO
SENADOR CANEDO

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR

TELEFONE
(62) 3273-6668/ (62) 3945-4211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2021 às 14:00:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000021



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nome Empresarial:
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Endereço Estabelecimento:
ALAMEDA DO SAPE, No. S/N, QD. 07, LT. 34, SETOR VARGEM
BONITA, SENADOR CANEDO - GO, CEP 75250-000

Atividade Econômica Principal:
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Titular/Sócio/Administrador:
IVA DONIZETTI SILVERIO 252.602.601-63

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.

Nº Validador:
0107025635381-26

Data Emissão:
03/01/2022

Inscrição Estadual:
10297421-7

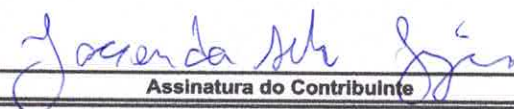
CNPJ:
02.155.735/0001-10

Nome Fantasia:
CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Área:
7.000 m²

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
4212-0/00 4299-5/99

Titular/Sócio/Administrador:
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR 575.865.191-53


Assinatura do Contribuinte

JACSON DA SILVA GREGÓRIO
CREA 10140150300-GO



000022

**SENADOR CANEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**

Rua Goiás, Qd. 15, Lt. 6/7, N° 1, Santa Rosa, Senador Canedo - GO, CEP: 75250-000

CADASTRO FIC**Empresa**

Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Inscrição Municipal: 100872

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Nome Fantasia: CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Qtde.Fun: Área M²: 0,00

Data Enq. Trib.: 11/02/2002

Enq. Tributário: Lucro Presumido

Telefone: (62)32736-668

Emissão Habilitada: Sim

**Sócios****CPF****Sócio-Administrador**

SANDRO BARCELOS COSTA

026.390.196-35

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

575.865.191-53

Endereço

Logradouro: DO SAPE

Número: S/N

Bairro: ESTANCIA VARGEM

Complemento:

QD.: 07

LT.: 34

CEP:

Cidade: SENADOR CANEDO

Estado: GOIÁS

Observação:

Atividades

Atividade Principal: 2369 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Ramo Atividade: [Prestador de Serviços]

Início Atividade: 11/02/2002

Atividade Secundária

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Movimentação**Início**

Ativa

11/02/2002

Contabilidade

Contador:

25.107.525/0001-51

Prefeitura Municipal de

Senador Canedo

Rua Goiás s/n° Qd. 15 Lt. 06

Setor Central II

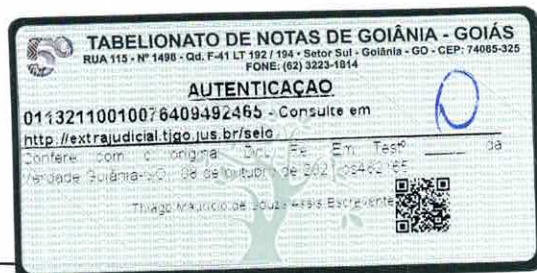
CEP: 75251-449

SENADOR CANEDO*Quindiney O. Leite*

VISTO DA REPARTIÇÃO

Telefone:

CPF:



CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ: 02.155.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:40 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2022.

Código de controle da certidão: **E31C.1AD1.F24C.769F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000024



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30307879

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ

02.155.735/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.563.365.540

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 DEZEMBRO DE 2021

HORA: 14:4:15:6

000025



MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
RUA GOIÁS Nº: 1 Bairro: SANTA ROSA CEP: 75250-005



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CCP: 23283 **CPF/CNPJ:** 02.155.735/0001-10

TELEFONE: 6406366736

ENDEREÇO: AL DO SAPE, Nº S/N, QD. 07, LT. 34, QUADRA 07 LOTE 34, ESTANCIA VARGEM BONITA,

DADOS DA(S) EMPRESA(S)

INSCRIÇÃO:

NOME FANTASIA

RAZÃO SOCIAL

100872

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

FUNDAMENTO LEGAL

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SUJEITO PASSIVO NÃO POSSUI PENDÊNCIAS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO-GO.

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO-GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e Informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO -GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: COL90V6Q

EMIÇÃO: 28/12/2021

VALIDADE: 27/01/2022

WWW.SENADORCANEDO.GO.GOV.BR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.155.735/0001-10

Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Endereço: ALAM DO SAPE S/N QD 07 LT 34 / VARGEM BONITA / SENADOR CANEDO /
GO / 75250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2022 a 02/02/2022

Certificação Número: 2022010400342552961407

Informação obtida em 11/01/2022 16:04:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Certidão nº: 52183799/2021

Expedição: 09/11/2021, às 07:54:05

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.155.735/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



_____ **QUALIFICAÇÃO**
TÉCNICA

000029



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Empresa

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 41395/2021-INT Válida até: 25/03/2022
Razão Social....: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Sede.....: ALAMEDA DO SAPE QD 07 LT 34
 VARGEM BONITA
Cidade.....: SENADOR CANEDO UF: GO
Capital.....: R\$ 10.000.000,00
Registro nr.....: 6465
CNPJ.....: 02.155.735/0001-10

Responsáveis Técnicos:

Nome.....: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5063671169/D-SP
Data da Admissão: 24/08/2020
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: JANSLEY GONCALVES SIQUEIRA
Título.....: ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENG.DE SEGURANCA DO TRABALHO
Carteira.....: 1013616731D-GO
Data da Admissão: 07/03/2016
Atribuições.....: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA, PODENDO ATUAR NAS AREAS DE DESENHO, TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA), HIDRAULICA, MICROBIOLOGIA, CONSERVACAO E RECUPERACAO DE AMBIENTES (EM EQUIPE), HIDROLOGIA, SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS) , SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL, AUDITORIA AMBIENTAL, ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, TRATAMENTO DE RESIDUOS LIQUIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS, E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Nome.....: LUCAS EDUARDO DE CARVALHO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 117926/D-MG
Data da Admissão: 14/03/2016
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 11455/D-GO
Data da Admissão: 29/09/2011
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: MARCOS HENRIQUE SILVA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO
Carteira.....: 1015577679D-GO
Data da Admissão: 29/08/2016
Atribuições.....: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCE-
TO PORTOS, RIOS E CANAIS, SEM PREJUIZO DOS AR-

**TIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33 E
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.**



Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 25662/D-GO
Data da Admissão: 14/03/2018
Atribuições.....: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 9123/D-GO
Data da Admissão: 29/11/2000
Atribuições.....: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5061417293/D-SP
Data da Admissão: 02/12/2020
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1016699247D-GO
Data da Admissão: 29/08/2019
Atribuições.....: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 65794/D-MG
Data da Admissão: 17/12/1998
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 09:43:51 hs do dia 25/11/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 02AAA35031



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 41395/2021-INT

Válida até: 25/03/2022

Razão social.: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Sede.....: ALAMEDA DO SAPE QD 07 LT 34
VARGEM BONITA
Cidade.....: SENADOR CANEDO UF: GO
Capital.....: R\$ 10.000.000,00
Registro nr.: 6465/RF Data do registro....: 13/11/1997
CNPJ.....: 02.155.735/0001-10

OBJETIVOS SOCIAIS:

- Sinalizacao urbana e rodoviaria, saneamento ambiental e congeneres, assistencia tecnica, acessoria ou consultoria de qualquer natureza, organizacao, programacao, planejamento de dados, consultoria tecnica, financeira ou administrativa, planejamento, coordenacao, programacao ou organizacao tecnica, financeira ou administrativa, analises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informacoes, coleta e processamento de dados de qualquer natureza, pericias, laudos, exames tecnicos e analises tecnicas, avaliacao de bens, levantamento topografico de redes rural e urbana de distribuicao, projetos, calculos e desenhos tecnicos de qualquer natureza, servico eletromecanicos de linha, rede e subestacao de distribuicao, aerofotogrametria, inclusive interpretacao, mapeamento e topografia, estudos, projetos consultoria tecnica, execucao, por administracao, empreitada ou sub-empreitada, de construcao civil, de obra hidraulica e outras obras semelhantes e respectivas.

- Engenharia Consultiva, inclusive servicos auxiliares ou complementares, obras e edificacoes em geral, demolicao, construcao, reparacao, conservacao e reforma de edificios, conservacao e manutencao/recuperacao de obras rodoviaras, estradas, pontes, bueiros, servicos tecnicos de distribuicao comercial, servicos de telecomunicacoes, saneamento, obras de artes, urbanizacao, paisagismo e jardinagem, pavimentacao asfaltica, projetos e consultoria de engenharia, montagem industrial e eletrica, locacao de maquinas e equipamentos, transporte de cargas, veiculos, maquinas e equipamentos.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5063671169/D-SP

Visada no CREA-GO em: 15/02/2012

Data admissão: 24/08/2020

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 41395/2021-INT

PAG:02

Nome.....: JANSLEY GONCALVES SIQUEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENG.DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira.....: 1013616731D-GO

Data da Expedição : 16/10/2015

Data admissão: 07/03/2016

Atribuições...: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA, PODENDO ATUAR NAS AREAS DE DESENHO, TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA), HIDRAULICA, MICROBIOLOGIA, CONSERVACAO E RECUPERACAO DE AMBIENTES (EM EQUIPE), HIDROLOGIA, SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS), SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL, AUDITORIA AMBIENTAL, ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, TRATAMENTO DE RESIDUOS LIQUIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS, E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Nome.....: LUCAS EDUARDO DE CARVALHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 117926/D-MG

Visada no CREA-GO em: 20/04/2010

Data admissão: 14/03/2016

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 11455/D-GO

Data da Expedição : 30/08/2004

Data admissão: 29/09/2011

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: MARCOS HENRIQUE SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira.....: 1015577679D-GO

Data da Expedição : 09/03/2017

Data admissão: 29/08/2016

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 41395/2021-INT

PAG:03

Atribuições... ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCE-
TO PORTOS, RIOS E CANAIS, SEM PREJUIZO DOS AR-
TIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33 E
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 25662/D-GO

Data da Expedição : 24/03/2015

Data admissão: 14/03/2018

Atribuições... ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 9123/D-GO

Data da Expedição : 03/08/2000

Data admissão: 29/11/2000

Atribuições... ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5061417293/D-SP

Visada no CREA-GO em: 06/08/2020

Data admissão: 02/12/2020

Atribuições... ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1016699247D-GO

Data da Expedição : 20/06/2018

Data admissão: 29/08/2019

Atribuições... ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 41395/2021-INT

PAG:04

Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 65794/D-MG

Visada no CREA-GO em: 16/12/1998

Data admissão: 17/12/1998

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:43:51 hs do dia 25/11/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 02AAA35031

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

F I M



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 41398/2021-INT

Válida até: **25/03/2022**

Nome.....: **GEOANDERLEI CARRIJO ALVES**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: **5063671169/D-SP** Data da Expedição: **18/01/2012**

Visto.....: **25193/V** Data do Visto: **15/02/2012**

RNP.....: **2610381050**

Atribuições.: **ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **09:49:56** hs do dia **25/11/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **02EB835396**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 41398/2021-INT Válida até: 25/03/2022
Nome.....: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5063671169/D-SP
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 09:49:56 hs do dia 25/11/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 02EB835396



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 43045/2021-INT

Válida até: 31/03/2022

Nome.....: JANSLEY GONCALVES SIQUEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENG.DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira.....: 1013616731D-GO Data da Expedição: 16/10/2015

RNP.....: 1013616731

Atribuições.: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA, PODENDO ATUAR NAS AREAS DE DESENHO, TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA), HIDRAULICA, MICROBIOLOGIA, CONSERVACAO E RECUPERACAO DE AMBIENTES (EM EQUIPE), HIDROLOGIA, SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS), SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL, AUDITORIA AMBIENTAL, ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, TRATAMENTO DE RESIDUOS LIQUIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS, E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 08:52:50 hs do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 06B4331970

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 43045/2021-INT Válida até: 31/03/2022
Nome.....: JANSLEY GONCALVES SIQUEIRA
Título.....: ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENG.DE SEGURANCA DO TRABALHO
Carteira.....: 1013616731D-GO
Atribuições.....: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA, PODENDO ATUAR NAS AREAS DE DESENHO, TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA), HIDRAULICA, MICROBIOLOGIA, CONSERVACAO E RECUPERACAO DE AMBIENTES (EM EQUIPE), HIDROLOGIA, SANEAMENTO BASICO (EXCETO OBRAS CIVIS), SISTEMAS DE GESTAO AMBIENTAL, AUDITORIA AMBIENTAL, ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, TRATAMENTO DE RESIDUOS LIQUIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, TRATAMENTO DE RESIDUOS GASOSOS E PERIGOSOS, E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Emitida às 08:52:50 hs do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 06B4331970



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 43047/2021-INT

Válida até: 31/03/2022

Nome.....: LUCAS EDUARDO DE CARVALHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 117926/D-MG

Data da Expedição: 12/08/2009

Visto.....: 22317/V

Data do Visto: 20/04/2010

RNP.....: 1407621122

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 08:55:19 hs do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 003ED32119

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 43047/2021-INT Válida até: 31/03/2022
Nome.....: LUCAS EDUARDO DE CARVALHO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 117926/D-MG
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 08:55:19 hs do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 003ED32119



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 43049/2021-INT

Válida até: 31/03/2022

Nome.....: LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 11455/D-GO

Data da Expedição: 30/08/2004

RNP.....: 1006508414

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 08:56:23 hs do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0049D32183

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 43049/2021-INT Válida até: 31/03/2022
Nome.....: LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 11455/D-GO
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 08:56:23 hs do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0049D32183



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 43051/2021-INT

Válida até: 31/03/2022

Nome.....: MARCOS HENRIQUE SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira....: 1015577679D-GO Data da Expedição: 09/03/2017

RNP.....: 1015577679

Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCE-
TO PORTOS, RIOS E CANAIS, SEM PREJUÍZO DOS AR-
TIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33 E
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 08:58:13 hs do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 005CE32293

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 43051/2021-INT Válida até: 31/03/2022
Nome.....: MARCOS HENRIQUE SILVA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO
Carteira.....: 1015577679D-GO
Atribuições.....: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCE-
TO PORTOS, RIOS E CANAIS, SEM PREJUIZO DOS AR-
TIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33 E
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Emitida às 08:58:13 hs do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 005CE32293



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 43053/2021-INT

Válida até: 31/03/2022

Nome.....: **NATHAN ANTONIO ABREU SILVA**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: **25662/D-GO**

Data da Expedição: **24/03/2015**

RNP.....: **1012943429**

Atribuições.: **ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **08:59:19** hs do dia **07/12/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0069132359**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

**Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional****Resultado da Consulta:**

Certidão número.: 43053/2021-INT Válida até: 31/03/2022
Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 25662/D-GO
Atribuições.....: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Emitida às 08:59:19 hs do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0069132359



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 43055/2021-INT

Válida até: 31/03/2022

Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 9123/D-GO

Data da Expedição: 03/08/2000

RNP.....: 1007649860

Atribuições.: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:00:31 hs do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 007AF32431

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 43055/2021-INT Válida até: 31/03/2022
Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 9123/D-GO
Atribuições.....: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Emitida às 09:00:31 hs do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 007AF32431



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 43056/2021-INT

Válida até: 31/03/2022

Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5061417293/D-SP Data da Expedição: 16/01/2002

Visto.....: 2608703461/V Data do Visto: 06/08/2020

RNP.....: 2608703461

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:01:46 hs do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0086E32506

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

**Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional****Resultado da Consulta:**

Certidão número.: 43056/2021-INT Válida até: 31/03/2022
Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5061417293/D-SP
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 09:01:46 hs do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0086E32506



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 43057/2021-INT

Válida até: 31/03/2022

Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 1016699247D-GO Data da Expedição: 20/06/2018

RNP.....: 1016699247

Atribuições.: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado
neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite
com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o arti-
go 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data,
com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria
número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:03:05 hs do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0098332585

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na pági-
na do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item
Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 43057/2021-INT Válida até: 31/03/2022
Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1016699247D-GO
Atribuições.....: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Emitida às 09:03:05 hs do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0098332585



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 43058/2021-INT

Válida até: 31/03/2022

Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 65794/D-MG

Data da Expedição: 20/05/1997

Visto.....: 12007/V

Data do Visto: 16/12/1998

RNP.....: 1404049789

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

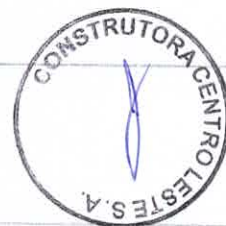
Emitida às 09:04:11 hs do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 00A3732651

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 43058/2021-INT Válida até: 31/03/2022
Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 65794/D-MG
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 09:04:11 hs do dia 07/12/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 00A3732651



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140001995

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR RNP: 1007649860 Registro: 9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140084274.....** Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **08/05/2014 ..** Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial.....** Participação técnica: **Corresponsável.....** à **1020140083284.....**

Contratante: **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO

Bairro: **CONJUNTO**

DE ALMEIDA

Número: **20.....**

CAIÇARA.....

CEP: **74775-013**

Cidade: **GOIÂNIA.....** UF: **GO**

Complemento:

E-Mail:

Fone: **(62.....)32654000....**

Contrato: **310/2013-AD-GEJUR**

Celebrado em: **27/11/2013**

Valor R\$: **26.386.161,58..**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-239.....**

Número: **S/N....**

Bairro: **ZONA RURAL.....**

CEP: **73770-000.....**

Cidade:

Complemento:

DIVERSAS.....

UF: **GO**

Data de Início: **01/04/2014**

Previsão término: **02/02/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62.....) 32654000..**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 36,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 36,00 QUILOMETROS;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **02/12/2013 até 31/07/2014.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 12303 a 12307, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140001995

Data: 15/09/2014 Hora: 15:57:00

Código de Controle: VASFIZI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
218034/2014

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



000056

21/03/2014



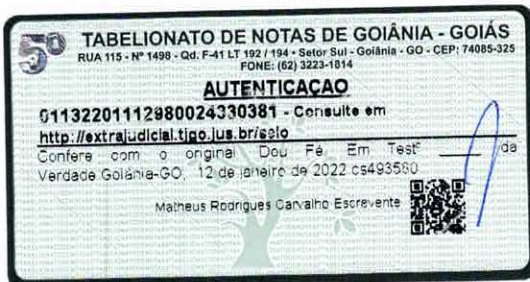
ATESTADO Nº050/2014

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 42862/2014 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados. Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A executou para esta Agência, serviços **PARCIAIS (1ª até 5ª medição)**, de terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia: GO 239 Trecho: Alto Paraíso de Goiás / São Jorge. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção: Engº NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR - CREA Nº9123/D-GO RNP Nº100764986-0, em nível de execução: Engº HUDSON BARBOSA MARTINS - CREA Nº19498/D-GO RNP Nº100889875-9 e em nível de supervisão: Engº LUIZ GONZAGA VASCONCELOS V. FILHO - CREA Nº11455/D-GO RNP Nº100650841-4 e Engº SANDRO BARCELOS COSTA - CREA Nº65794/D-MG RNP Nº140404978-9.

Contrato : 310/2013-AD-GEJUR
Rodovia : GO.239
Trecho : ALTO PARAÍSO / SÃO JORGE
Obra : Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica: 28.000 km
Prazo : 173 dias corridos
Período de Execução : 02/12/2013 a 31/07/2014
Medição : 1ª até 5ª medição parcial
Valor Executado : R\$ 19.037.226,71

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM. DEST. E LIMPEZA - ÁRV C/ D< 15 CM	m2	488.159.993
40010	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	54.240.000
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	27.120.000
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	1.048.188.000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CAT. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	61.802.000
100525	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CAT. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	61.802.000
40030	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	59.227.000



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100527	ESC., CARGA E TRANSP DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	56.652,000
40045	ESC., CARGA E TRANSP DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	54.077,000
40050	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	51.502,000
100528	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	48.927,000
40055	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	46.351,000
100531	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	43.776,000
40060	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	41.201,000
100532	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	38.626,000
40065	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	36.051,000
100542	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	30.901,000
100543	ESC., CARGA E TRANSP DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	28.326,000
100544	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	25.751,000
100545	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	23.175,000
100546	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	20.600,000
100547	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	18.025,000
100548	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	15.450,000
100549	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	12.875,000
100550	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	10.300,000
100551	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	7.725,000
100552	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	5.150,000
100553	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	2.575,000
100591	ESC., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	3.013,000
100580	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 000 A 200M)	m3	408,000



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100581	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	447,000
100582	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	417,000
100583	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	439,000
100584	ESCAV., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	15.124,000
100598	ESCAV. E CARGA 1ª CAT. - S/ TRANSP.	m3	46.255,000
100592	TRANSPORTE LOCAL MAT. 1ª CATEG. C/ BASCULANTE 10M³ - DMT>5,0KM	m3km	1.056.001,650
40080	COMPAC. A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	371.344,280
40085	COMPAC. A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	75.138,830

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMAT., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	100.800,000
40305	ACAB E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	100.800,000
40310	REGUL. E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	106.600,000
40316	ESC. E CARGA MAT. DE JAZIDA-C/ IND.	m3	33.044,060
40320	TRANSP. DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	1.278.144,250
101600	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.I.M.)	m3	14.352,000
40350	EST. SOL-CIMENTO 2% PESO-PISTA	m3	10.212,000
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	51.060,000
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	51.060,000
101653	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	497.280,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	16.249,730
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	81.654,830
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO	tkm	109.068,170
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	967.466,450
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	58,720
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	130,200
40501	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO	t	755,860
105675	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO - Dt=235,00km	t	944,780

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101664	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	900,000



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101537	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC01	m	600,000
101668	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PVC - DPS02 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC)	m	4.980,000
101728	DRENO PROF. BOCA DE CONC.(AC/BC)	un	22,000
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	16.830,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	13.380,000

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOB. DE EQUIP.(TERRAP./PAVIMENT.)-2%	vb	18.412.794,500
42002	INST. DO CANT. DE OBRAS (TER./PAV.)-1%	vb	25.617.632,610

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	m	228,000
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	470,000
101742	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	94,000
101744	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	26,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	44,000
101751	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
101752	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000

Grupo de Serviço : 49 - Conservação Rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42400	TAPA BURACO(EXC.FORN.E TRANSP. MAT.)	m3	1.234,000
42405	REMENDO PROF. C/ P.M.F. (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT. BETUM.) (BP)	m3	494,000
42410	ROÇADA MANUAL	ha	3,000
42415	ROÇADA MECANIZADA	ha	11,000
42425	LIMPEZA DE MEIO-FIO E DESCIDA D'ÁGUA	m	17.952,000
42430	LIMPEZA DE SARJETA	m	13.464,000
42435	LIMPEZA DE VALETAS DE CORTE	m	11.220,000
42445	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS	m3	400,000
101627	USINAGEM CBUQ(EXC. FORN. BET. E TRANSP.) (AC/BC)	m3	1.728,000

Grupo de Serviço : 329 - Reconstrução

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESM., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	15.470,190



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40305	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA	m2	15.470,190
40315	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	m3	9.282,110
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	443.684,850
40350	ESTABIL. SOLO CIMENTO 2% PESO-PISTA	m3	14.552,990
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	71.484,000
40395	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)	m2	71.484,000
40425	REMOÇÃO DE PAV. ASFÁL. (EXC. TRANSP.)	m3	2.227,710
40430	TRANSP. DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDO	m3km	106.573,420
40435	TRANSP. LOCAL DE MAT. BETUMINOSO	tkm	2.723,778
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	11.194,390
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO	tkm	138.190,470
40455	TRANSP. COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	293.084,400
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	78,630
40495	FORNECIMENTO DE RR-2C	t	200,160
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO	t	278,790

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: CLETER DAMASCENO PEREIRA, Gerente de Obras Rodoviárias – OR-GEORO.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 01 de setembro de 2014.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020210002618

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SANDRO BARCELOS COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SANDRO BARCELOS COSTA** RNP: 1404049789 Registro: 65794/D-MG

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200154244**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **07/08/2020** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020190192437**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A** -.. Registro **CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....)32654000....

Contrato: 027/2016-PR-NJ

Celebrado em: 08/01/2016

Valor R\$: 37.900.000,00..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovias Diversas.....

Número: s/n....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 73770-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Alto Paraíso de Goiás.....-GO

Data de início: 14/01/2016

Previsão término: 31/01/2021

Coordenadas Geográficas: 0.000000..,0.000000..

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 773,30 QUILOMETROS;**

Observações

CONFORME TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº071/2020-PROSET, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 14/01/2016 até 31/03/2021.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;
- 3) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020200002095 PROCESSO Nº 74481/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21033499 a 21033514, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210002618

Data: 01/12/2021 Hora: 17:16:00

Código de Controle: NLJLDNX



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
107357/2021

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



000062



ATESTADO

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da GOINFRA, exarado no processo protocolado sob o número 201500036002654e pelo qual a CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ.: 02.155.735/0001-10, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Pavimentada/ Não Pavimentada, Balsas e Aeródromos do Estado de Goiás - Lote 03.

Contrato : 027/2016-PR-NJ-03
Prazo : 2175 dias corridos
Período de Execução : 14/01/2016 a 31/03/2021
Medição : 1 a 70

Responsáveis Técnicos :

Nome	CREA
Sandro Barcelos Costa	65794/D-MG
Nathan Antônio Abreu Silva	25662/D-GO
Antônio Luz de Freitas Filho	26830/D-MG
Ataide de Oliveira	1806/D-GO
Marcos Henrique Silva	1015577679/D-GO
Antônio Silvio Rabelo Neto	24861/D-GO



Obra/Lote : 1 - Grupo 1 e 2 - Conservação Rodoviária com Reparo Localizado

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1.1	Conservação rodovia - G1 (manutenção da faixa de domínio)	Km	37.812,821
1.2	Reparos localizados CAE travessia urbana - G2 (pavimentos classes 1)	Km	413,409
1.3	Reparos localizados CAE travessia urbana - G2 (pavimentos classes 2)	Km	326,866
1.6	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 1)	Km	27.916,060
1.7	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 2)	Km	6.033,786
1.8	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 3)	Km	3.939,068
1.9	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 4)	Km	3.146,400
1.4	Reparos localizados CAE travessia urbana G2 (pavimentos classe 3)	Km	16,272

Obra/Lote : 2 - Grupo 3 - Reconstrução

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42210	Canteiro de obras tipo A2	un	2,230
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	12.547,731
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m2	12.547,731
40315	Escavação e carga de material de jazida - com indenização	m3	5.072,880
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m3km	142.929,526
40423	Escarificação de pavimento asfáltico	m3	9.781,513
40350	Estabilização solo-cimento 2% peso - pista	m3	9.901,395 *
40380	Imprimação	m2	209.214,010
40390	Tratamento superficial simples (bc)	m2	5.738,400
40395	Tratamento superficial duplo (bc)	m2	46.116,500 *
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	4.613,039
40445	Transporte local de agregados	m3km	21.316,286
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	206,475

40455	Transporte comercial de agregados	m3km	163.859,111
40480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	233,888
40495	Fornecimento de RR-2C - c/ polímeros	t	137,719
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	54.572,856

Obra/Lote : 3 - Grupo 3 - Recapeamento TSD

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42210	Canteiro de obra tipo A2	un	2,500
40465	Fresagem descontínua a frio	m3	6.199,056
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	8.826,859
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	13.431,312
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m2	13.431,311
40315	Escavação e carga de material de jazida - com indenização	m3	8.058,792
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m3km	64.470,288
40350	Estabilização solo-cimento 2% peso - pista	m3	6.199,056
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	113.318,928
40380	Imprimação	m2	118.276,260
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	22.956,188
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	3.342,705
40480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	148,800
40470	Fresagem contínua a frio	m3	1.393,260
40390	Tratamento superficial simples (bc)	m2	22.872,000
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	988.988,367
40445	Transporte local de agregados	m3km	119.508,854
40495	Fornecimento de RR-2C - c/ polímeros	t	944,662
40395	Tratamento superficial duplo (bc)	m2	339.852,620
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	1.227,192

Obra/Lote : 4 - Grupo 3 - Microrrevestimento

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42210	Canteiro de obra tipo A2	un	2,000
40465	Fresagem descontínua a frio	m3	780,943

40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	2.628,000
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m2	9.307,211
40315	Escavação e carga de material de jazida - com indenização	m3	6.689,327
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m3km	216.440,582
40350	Estabilização solo-cimento 2% peso - pista	m3	935,064
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	86.863,515
40380	Imprimação	m2	14.359,800
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	8.433,720
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	590,886
40480	Fomecimento de asfalto diluído CM-30	t	60,655
40435	Transporte local de massa asfáltica	tkm	11.976,880
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	1.151.966,685
40385	Pintura de ligação	m2	270,300
44490	Fomecimento de emulsão asfáltica RR-2C	t	8,198
40611	Microrrevestimento a frio - 8mm s/ compactação	m2	1.107.468,040
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	1.463,728
40501	Fomecimento de emulsão asfáltica RL-1C c/ polímero	t	1.394,304

Obra/Lote : 5 - Grupo 3 - Recapeamento CBUQ

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40385	Pintura de ligação	m2	6.259,220
40602	Concreto betuminoso usando a quente - CBUQ	m3	312,962
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	84,383
40445	Transporte local de massa asfáltica	tkm	60.866,827
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	41.552,918
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	3,129
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	48,821
40445	Transporte local de agregados	m3km	14.142,404
40470	Fresagem contínua a frio	m3	312,962
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	312,962
40525	Fomecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	t	48,821
44490	Fomecimento de emulsão asfáltica RR-2C	t	3,129
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	6.537,589

Obra/Lote : 6 - Grupo 4 - Recomposição mecanizada de aterro

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42465	Recomposição mecanizada de aterro	m3	18.352,038

Obra/Lote : 7 - Grupo 4 - Recomposição manual

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42460	Recomposição manual de aterro	m3	3.772,533

Obra/Lote : 8 - Grupo 4 - Remoção mecânica de barreira

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42455	Remoção mecânica de barreira	m3	6.300,627

Obra/Lote : 9 - Grupo 4 - Enrocamento de pedra

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	441.326,340
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	3.694,451

Obra/Lote : 10 - Grupo 4 - Execução de Drenos

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, dest. e limpeza (árvores até 15cm)	m2	146,526
41454	Boca de dreno profundo - BSD 01 (ac/bc)	un	6,000
41304	Dreno profundo, corte em solo PVC - dps 02 ac	m	761,000
40026	Esc., carga e transp. de mat. de 1ª cat. DMT 3000 a 5000m	m3	1.148,700

Obra/Lote : 11 - Grupo 4 - Execução de Contenção

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	7.965,000
42816	Rip Rap (ac)	m3	45,000
42800	Gabiões	m3	35,250

Obra/Lote : 12 - Grupo 4 - Recomposição de estruturas de concreto (contenção)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	1.040,000
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	877,160
40102	Compactação manual	m3	322,027
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	1.040,000
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	624,000
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	3.120,000
42840	Concreto ciclópico fck = 11 MPa (ac/bc)	m3	22,082
42835	Concreto fck = 15 MPa (p/ drenagem) ac/bc	m3	80,306
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	42.655,424
45120	Aço CA 50/60 (aquisição, armação e colocação - incluso perdas) infraestrutura	Kg	1.639,069
47020	Forma de placa compensada resinada 12mm (incl desforma)	m2	330,348

Obra/Lote : 13 - Grupo 4 - Corta rio

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41295	Corta rio	m3	18.531,350

Obra/Lote : 14 - Grupo 4 - Recomposição BSTC 100

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	906,309
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	5.148,000
40102	Compactação manual	m3	627,795
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	995,332
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	1.062,986
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	8.580,000
41816	Corpo de BSTC d=1.00m (exceto escav.) (ac/bc)	m	37,000
41856	Boca de BSTC D = 1,00 m (ac/bc)	un	2,000
40454	Transporte comercial de tubos	tkm	8.064,000
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	4.973,956

Obra/Lote : 15 - Grupo 4 - Recomposição BSTC 120

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	169,000
40102	Compactação manual	m3	130,000
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	281,670
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	138,096
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	1.559,156
40454	Transporte comercial de tubos	tkm	1.512,000
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	630,000

Obra/Lote : 16 - Grupo 4 - Recomposição BDTC 100

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	968,810
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	581,282



40102	Compactação manual	m3	481,780
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	968,810
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	581,282
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	823,050
41816	Corpo de BDTC d=1,00m (exceto escav.) (ac/bc)	m	14,000
41856	Boca de BDTC D = 1,00 m (ac/bc)	un	2,000
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	123,800
40454	Transporte comercial de tubos	tkm	5.376,000
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	17.083,351

Obra/Lote : 17 - Grupo 4 - Recomposição de bueiros celulares, capeados (corpo, berço, dissipadores e outros)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	1.876,877
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	2.032,782
40016	Escavação, carga e transporte de material de 1ª e 2ª categoria (DT <= 1 km)	m3km	7.857,875
40102	Compactação manual	m3	480,000
20301	Barração de obra pd AGETOP - c/ inst.e/hid. sanit. (com 10mm)	m2	20,000
21401	Consumo energia elétrica	kw	700,000
20302	Depósito para cimento padrão AGETOP (2,20x2,262m) A= 4,98m2	un	1,000
45005	Escavação manual 1ª cat	m3	141,230
45030	Lastro de pedra	m3	83,940
45050	Concreto fck 15 Mpa (ac/bc)	m3	43,362
45140	Escoramento para bueiro	m3	109,310
45035	Forma chapa compensada resinada 12mm (incl desforma)	m2	408,570
45045	Aço CA 50/60 (aquisição, armação e colocação - incluso perdas) infraestrutura	Kg	2.110,490
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	227,822
42841	Concreto ciclópico fck = 11 Mpa (ac/bc)	m3	70,000
45255	Demolição de concreto simples	m3	20,545
45260	Demolição de concreto armado	m3	12,087

Obra/Lote : 18 - Grupo 4 - Recomposição bueiro metálico (corpo, berço, dissipador)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	541,670
40049	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	325,000
40102	Compactação manual	m3	112,000
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	197,456
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	200,000
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	363,649
42841	Concreto ciclópico fck = 11 Mpa (ac/bc)	m3	7,802
45050	Concreto fck 15 Mpa (p/ drenagem) ac/bc	m3	37,440
45035	Forma chapa compensada resinada 12mm (incl desforma)	m2	23,970
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	575,788

Obra/Lote : 19 - Grupo 4 - Reparo EDS

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41333	Meio fio sem sarjeta - MFC 04 (AC/BC)	m	3.189,600
41323	Sarjeta triangular de concreto - STC08 -(AC/BC)	m	1.391,300
41367	Dissipador de energia DES 01 (ac/bc)	un	64,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápidos DAR 02 (ac/bc)	m	996,550

Obra/Lote : 20 - Grupo 4 - Reparo guarda corpo

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42471	Recomposição de guarda corpo (exceto transporte) ac/bc	m	48,000
47050	Transporte de material básico	tkm	457,437
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	2.408,643

Obra/Lote : 21 - Grupo 4 - Remendo profundo

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40385	Pintura de ligação	m2	35.984,212
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	7.110,132
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	7.110,132
44435	Transporte local de material betuminoso	tkm	39.599,152
40535	Transporte comercial de material betuminoso -frio	t	863,673
42406	Remendo profundo c/ pmf (exceto forn. e transp. mat. betum.)	m3	10.517,210
44480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	38,154
44490	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	t	12,680
40500	Fornecimento de emulsão asfáltica RL-1C	t	662,371

Obra/Lote : 22 - Grupo 4 - Calação

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42480	Calção (3 demãos)	m2	672.853,517

Obra/Lote : 23 - Grupo 4 - Administração Local / Instalações Provisórias

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
AD002	Administração local / instalações provisórias - conservação rodovias pavimentadas	mes	1,879

Obra/Lote : 24 - Grupo 11 - Roçagem manual

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42410	Roçada manual	Ha	70,830

Obra/Lote : 25 - Grupo 11 - Roçagem mecânica

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42415	Roçada mecanizada	Ha	810,540

Obra/Lote : 26 - Grupo 11 - Limpeza de meio fio

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42425	Limpeza de meio fio e descida d 'água	m	28.436,400

Obra/Lote : 27 - Grupo 11 - Limpeza de valetas

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42435	Limpeza de valeta de corte	m	12.691,100

Obra/Lote : 28 - Grupo 11 - Desobstrução de bueiros

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42445	Desobstrução de bueiro	m3	46,870
40006	Transporte de entulhos	m3km	455,000

Obra/Lote : 29 - Grupo 11 - Varredura mecanizada de pista

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
CP12	Varredura mecanizada de pista	m2	1.274.350,000

Obra/Lote : 30 - Grupo 11 - Capina manual

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42420	Capina manual	m2	111.505,400

Obra/Lote : 31 - Grupo 11 - Instalação de placas institucionais

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática	m2	16.800

Obra/Lote : 35 - Grupo 12 - Sinalização horizontal

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	8.000,200

Obra/Lote : 36 - Grupo 12 - Sinalização vertical

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
CP14	Luminária elevada de média intensidade constituída por receptáculo pré-focus, junta, canopla metálica, abraçadeira inox, coluna metálica e junta queb.	PÇ	15,000
CP20	Globo prismático claro, para luminária elevada de média intensidade ou equivalente.	PÇ	9,000
CP21	Globo prismático verde/vermelho, para luminária elevada de média intensidade, ou equivalente.	PÇ	2,000
CP22	Globo prismático claro/amarelo, para luminária elevada de média intensidade, ou equivalente.	PÇ	8,000
CP23	Lâmpada incandescente halógena de 30W, 6, 6A, base medium pré focus ou equivalente.	PÇ	40,000
CP24	Lâmpada incandescente halógena de 45W, 6, 6A, base medium pré-focus ou equivalente.	PÇ	46,000
CP25	Cabo de extensão 2x1,5 mm² / 750V - 1,5 m ou equivalente.	PÇ	8,000
CP26	Transformador auxiliar de isolamento, para circuito de série de 15/25 W, 5kV, 2,8/6,6 A, 60 Hz.	PÇ	14,000
CP27	Transformador auxiliar de isolamento, para circuito de série de 15/25 W, 5kV, 6,6/6,6 A, 60 Hz.	PÇ	34,000

CP28	Kit conector para cabo de potência, # 10mm ² e diâmetro externo de 14mm, classe de tensão 5kV, 20A ou equivalente.	PÇ	3,000
CP34	Transformador monofásico de 2500VA, 220/117V, com estabilizador de tensão.	un	1,000
71175	Disjuntor tripolar de 60 a 100-A	un	2,000
71173	Disjuntor tripolar de 10 a 35-A	un	5,000
71172	Disjuntor monopolar de 35 a 50-A	un	1,000

Obra/Lote : 37 - Grupo 12 - Calação

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42480	Calção (3 demãos)	m2	1.474,000

Obra/Lote : 38 - Grupo 12 - Manutenção de birutas

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	Cone indicador visual da direção e intensidade do vento (biruta) tamanho 2, com sistema de iluminação e acessórios para instalação e montagem, ref. PN	un	1,000

Obra/Lote : 39 - Grupo 12 - Reparos não estruturais

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
20701	Locação da obra	m2	184,170
30104	Transp. entulho caçamba estacionária s/ carga	m3	19,894
40103	Escavação manual de valas prof. 1 a 2m	m3	13,658
40902	Reaterro com apiloamento	m3	16,520
41003	Aterro interno sem apiloam. c/ tr. em carrinho mão	m3	21,056
50302	Estaca a trado diam 30cm s/ ferro	m	6,000
51009	Fornia tabua pinho p/ fundações u= 3V - (obras civis)	m2	52,736
51017	Preparo com betoneira e transporte manual de concreto fck	m3	12,024

51025	Preparo sem betoneira e transporte manual de concreto	m3	0,840
51026	Lançamento/ aplicação / adensamento de concreto em fundação	m3	7,602
52004	Aço CA-50-A - 8,0mm (5/16") - obras civis	Kg	223,200
52014	Aço CA-60 - 5,0mm - obras civis	Kg	48,000
60210	Fonna ch. compensada plastif. 12mm - U= 5V - obras civis	m2	51,800
60304	Aço CA-50-A - 8,0mm (5/16") - obras civis	Kg	15,000
60470	Lastro de brita - obras civis	m3	1,400
71171	Disjuntor monopolar de 10 a 30A	un	2,000
71291	Fio isolado pvc 750 V, n° 2,5mm2	m	30,000
71292	Fio isolado pvc 750 V, n° 4mm2	m	40,000
71440	Interruptor simples (1 seção)	un	1,000
71441	Interruptor simples (2 seções)	un	1,000
71531	Lâmpada fluorescente de 40W	un	22,000
71610	Lum. tipo arandela blindada a prova de tempo 45 gr. até 100W	un	5,000
71631	Luminaria de embutir foco fixo (olho de boi) até 100W	un	10,000
80570	Torneira p/ lavatório diam. 1/2"	un	2,000
80580	Válvula p/ lavatório ou bebedouro metálico diam 1"	un	1,000
80672	Sifão p/ pia 1.1/2" x 2" pvc cromado	un	2,000
80804	Tanque de louça c/ coluna	un	1,000
80810	Tomeira de parede p/tanque diam. 1/2" e 3/4"	un	1,000
80811	Tomeira de jardim c/ bico p/ mangueira diam. 1/2" e 3/4"	un	1,000
80820	Sifão para tanque 1" x 1.1/2" - pvc	un	1,000
100203	Alvenaria tijolo comum 1 vez	m2	2,000
140103	Estrutura - telha cerâmica v=10-13m c/ ferragens	m2	4,500
160301	Cobertura c/ telha colonial	m2	58,500
160302	Cumeeira p/ telha colonial	m1	13,000
160501	Cobertura c/ telha ondulada ou equivalente	m2	20,000
170103	Porta lisa 80x210 c/ portal e alisar s/ ferragens	un	1,000
200101	Chapisco comum	m2	2,000
200201	Emboço (1cl:4aml)	m2	2,000
200499	Reboco paulista A-14 (1 calh:4armle + 100kg ci/m30)	m2	2,000

201307	Revestimento com cerâmica 20x20	m2	12.000
220101	Lastro de concreto regularizado impermeabilizado 1:3:6 esp=5cm (base)	m2	4.000
230103	Fechadura tipo livre/ocupado (819 Imab/ 719 Lafonte) ou equiv.	un	2.000
230210	Dobradiça c/ molas p/ porta/divisórias	un	5.000
230211	Parafuso p/ ferragens / divisórias	un	5.000
261307	Pintura pva latex 2 demaos sem selador	m2	245.700
261001	Pintura latex acrílico 2 demãos	m2	485.460
261300	Emassamento c/ massa pva 2 demaos	m2	322.490
261304	Emassamento acrílico 2 demaos	m2	485.460
261501	Emassamento/ óleo/ esquadrias madeira	m2	74.930
261560	Pintura esmalte sintético 2 demãos em esq. madeira	m2	74.930
261504	Pintura esmalte 1 demao esquadria metálica s/ fundo anticorr.	m2	198.950

Obra/Lote : 43 - Grupo 12 - Recomposição manual de aterro

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42460	Recomposição manual de aterro	m3	100.820

Obra/Lote : 44 - Grupo 12 - Recomposição mecanizada de aterro

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42465	Recomposição mecanizada de aterro	m3	63.270

Obra/Lote : 45 - Mobilização

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	Mobilização	un	0,746

Os serviços objeto do contrato nº 027/2016-PR-NJ-03, foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.



Autenticado eletronicamente por **ITALO TAVEIRA ULHOA**, Gestor (a) de Contrato, em 26/11/2021, À s 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



Autenticado eletronicamente por **ADRIANO MENDES RIBEIRO**, Diretor (a), em 29/11/2021, À s 17:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_org_ao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025525140 e o código CRC 06A1102B.

000078



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140000237

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SANDRO BARCELOS COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SANDRO BARCELOS COSTA** RNP: 1404049789 Registro: 65794/D-MG

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020140013801..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 24/01/2014 .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020130225753**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO
DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CAIÇARA.....

CEP: 74775-013

Cidade: GOIÂNIA..... UF: GO

Complemento: BR-153, KM 3,5.....

E-Mail:

Fone: (62.....)32654000....

Contrato: 125/2012-AD-GEJUR

Celebrado em: 26/10/2012

Valor R\$: 20.547.607,95..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIAS DIVERSAS.....

Número: S/N.....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 75230-000.....

Cidade: CRISTIANÓPOLIS E
DIVERSAS CIDADES UF: GO

Complemento: DIVERSOS MUNICÍPIOS

Data de Início: 26/10/2012

Previsão término: 14/04/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS
- AGETOP**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 561,50 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA, 20,00 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 4,30 QUILOMETROS;**

Observações

TSD - Tratamento Superficial Duplo, Estabilização Solo Cimento, Fresagem, Imprimidação, Fornecimento Betuminoso. Sendo que R\$ 2.800.000,00 estão destinados a Pavimentação Asfáltica.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 26/10/2012 até 30/11/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 2092 a 2095, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140000237

Data: 05/02/2014 Hora: 11:36:00

Código de Controle: UGQJPGP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
200056/2014

Rua 239, nº 585, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



000079

200026/4

NOVO



TESTADO 045/2013



Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **060792/13** de 17/12/2013, **ATESTAMOS** que a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, CNPJ nº 02.155.735/0001-10, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis **SANDRO BARCELOS COSTA**, CREA nº 65794/D-MG, RNP nº 1404049789 e **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR**, CREA nº 9123/D-GO, RNP nº 1007649860, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 125/2012-AD-GEJUR**, no período de 26/10/2012 à 30/11/2013, correspondente até a 14ª medição, com o valor contratual, a preços iniciais, de **R\$ 20.547.607,95** (vinte milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos), tendo faturado, no período, o valor, a preços iniciais, de **R\$ 7.110.821,20** (sete milhões, cento e dez mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), os serviços de conservação da malha rodoviária não pavimentada no montante de **585,80 km**, do Programa Rodovia Conservação – Lote 14, neste Estado, tendo executado os serviços, a seguir enumerados, de acordo com as normas contratuais. Atuou, como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro **JESUS PEREIRA DO NASCIMENTO**, CREA nº 1395/D-GO.

MOBILIZAÇÃO			
Grupo de Serviços: 0001– Terraplenagem			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
1	Mobilização	un	0,700

CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA POR DESEMPENHO EFETIVO			
Grupo de Serviços: 0074 – Conservação rodoviária			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
1	Tapa buraco PMF travessia urbana (Pavimentos Classe 2)	kmxmês	18,700
2	Tapa buraco PMF travessia urbana (Pavimentos Classe 3)	Kmxmês	52,000
3	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimentos Classe 1)	kmxmês	1.995,130
4	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimentos Classe 2)	kmxmês	783,690
5	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimentos Classe 3)	kmxmês	1.499,660
6	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimentos Classe 4)	kmxmês	2.422,240

000080



40450	Transporte comercial de material betuminoso - F	t	120,260
40495	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	0,690
40380	Imprimação	m ²	28.700,000
40395	Tratamento superficial dupla TSD	m ²	28.700,000
40445	Transporte local de agregados	m ³ km	62.853,000
40465	Fresagem descontínua a frio - 3cm	m ³	2.182,650

RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO

Grupo de Serviços: 0074 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
42465	Recomposição mecanizada de aterro	m ³	10.996,000

RECOMPOSIÇÃO MANUAL

Grupo de Serviços: 0074 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
42460	Recomposição manual de aterro	m ³	287,140

REPARO EDS

Grupo de Serviços: 0006 - Drenagem

Código	Descrição	Unid	Quantidade
41250	Meio fio sem sarjeta Vc = 0,024m ³ /m - com máquina	m	20,200

REMEMDO PROFUNDO

Grupo de Serviços: 0074 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
42405	Remendo profundo com PMF (exceto fornecimento e transporte de material betuminoso)	m ³	512,450





RECONSTRUÇÃO

Grupo de Serviços: 0003 – Pavimentação

Código	Descrição	Unid	Quantidade
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	7.429,230
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	7.429,230
40315	Escavação e carga de material	m³	4.457,540
40320	Transporte de material de jazida	m³km	66.863,100
40350	Estabilização solo cimento 2% peso - pista	m³	7.714,980 *
40380	Imprimação	m²	85.376,000
40395	Tratamento superficial dupla TSD	m²	85.376,000 *
40430	Transporte de material removido	m³km	2.837,450
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	24.307,160
40445	Transporte local de agregados	m³km	183.797,940
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	34.100,000
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	188.833,500
40535	Transporte comercial de material betuminoso	t	530,400
40480	Fornecimento de CM-30	t	136,200
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C polimerizada	t	308,020

RECAPEAMENTO PMF

Grupo de Serviços: 0003 – Pavimentação

Código	Descrição	Unid	Quantidade
40425	Remoção do pavimento asfáltico (exceto transporte)	m³	41,550
40480	Fornecimento de CM-30	t	2,360
40495	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	5,980

RECAPEAMENTO CBUQ

Grupo de Serviços: 0003 – Pavimentação

Código	Descrição	Unid	Quantidade
40430	Transporte de material removido	m³km	41,550
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	8.342,770
40445	Transporte comercial de agregados	m³km	64.575,000

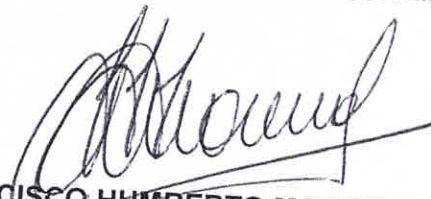
000082



Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, em Goiânia, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e treze.


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP


Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção e Operação da
AGETOP



000083

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001450 782301802202 107660180808 215573500011

EMPRESA: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A				INSCRIÇÃO: 02.155.735/0001-10			
COMP: 12/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100				FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00			
TOMADOR/OBRA: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A				INSCRIÇÃO: 02.155.735/0001-10			
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT
			BASE CÁL PREV SOCIAL	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
							DEPÓSITO
							CBO
							JAM
NELSON FRANCISCO DA SILVA	3.375,23	1.854,57	170.17820.31-0	13/06/2014	01		07825
RAFAEL NEVES BATISTA	2.106,70	829,14	212.75391.01-1	01/03/2021	01		0,00
RICARDO ALBINO DA SILVA	1.914,00	648,45	238.59051.74-8	29/04/2021	01		03542
ROBSON RAFAEL GONCALVES DE CAMPOS	2.172,48	982,29	124.69008.97-4	02/09/2019	01		0,00
SANDRO BARCELOS COSTA	8.882,50	4.441,25	123.52449.90-3	18/12/2020	01		04141
UANDER REIS GONCALVES	2.141,55	1.056,81	123.61854.38-6	08/09/2020	01		0,00
VANIRA VIEIRA DA COSTA DE JESUS	1.199,00	149,87	130.95746.31-7	03/11/2021	01		09922
VICTOR BRUNO LEAL FERNANDES	1.500,00	312,50	139.82128.31-4	03/09/2021	01		0,00
							05143
							0,00
							04110
							0,00
							145,00

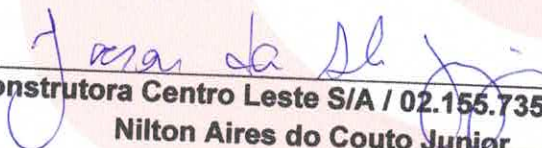


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 021/2021 - GOINFRA.

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 - Senador Canedo – GO CEP 75252-530, neste ato representada por Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, registrado no CREA sob o nº 9123/D-GO, detentor do atestado de responsabilidade técnica exigido pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Concorrência nº 021/2021, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Senador Canedo, 17 de Janeiro de 2022


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 021/2021 - GOINFRA

Em atendimento ao item 04.04.01 do Edital, A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 - Senador Canedo - GO CEP 75252-530, neste ato representada por Ivã Donizetti Silvério, portador da CNH 3027858137 DETRAN-GO de CPF nº 252.602.601-63 residente e domiciliado na Rua C-185 nº45 apto.202, Setor Nova Suíça Goiânia - GO CEP 74.280-110 sócio acionista da empresa mencionada, declaro que Sandro Barcelos Costa registrado no CREA sob o nº 65794/D-MG detentor do atestado de responsabilidade técnica exigido pelo item 04.04.03 do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Concorrência nº 08/2021, será também Responsável Técnico e que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Senador Canedo, 17 de Janeiro de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Ivã Donizetti Silvério
CPF 252.602.601-63
Diretor / Acionista



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Sandro Barcelos Costa
CREA 65794/D-MG
Eng. Civil

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 021/2021 - GOINFRA.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Ivã Donizetti Silvério, portador da CNH 3027858137 DETRAN-GO de CPF nº 252.602.601-63 residente e domiciliado na Rua C-185 nº45 apto.202, Setor Nova Suíça Goiânia - GO CEP 74.280-110 sócio acionista da empresa mencionada, declara:

Em atendimento ao item 04.04.06.02 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 021/2021, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Senador Canedo, 17 de Janeiro de 2022


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Ivã Donizetti Silvério
CPF 252.602.601-63
Diretor / Acionista
Diretor



QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRA

000088



Assinado: Fábio Lucena da Silva - Data: 10/01/2022 16:45:50

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR CANEDO

FLS. 1

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
(LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94)

SR FABIO LUCENA DA SILVA,
ESCRIVÃO (Ã) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
SENADOR CANEDO, ESTADO DE
GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

Certifica, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório o seu banco de dados computadorizado, os livros, fichas, papéis, e demais assentamentos do Cartório Distribuidor Cível, verificou dos mesmos inexistir em desfavor da empresa:

Identificação:

Requerente : CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CGC : 02.155.735/0001-10
Estabelecida :

ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

Nada mais. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e da fé.

SENADOR CANEDO, 10 de janeiro de 2022

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão..... RS	48,72
Valor Taxa Judiciária.. RS	15,82
Total..... RS	64,54

DATA DA RECEITA.....

A taxa Judiciária recolhida através da Guia n.: 20800177.8

SEN002 ----- 6309338 ----- SPG3180L





Usuário: Fábio Lucena da Silva - Data: 10/01/2022 16:45:50



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/ANATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 30001506-5	02.155.735/0001-10	18/09/1997	01/10/1997

ENDEREÇO ALAMEDA DO SAPÉNÚMERO SN COMPLEMENTO QD 07 LT 34BAIRRO ESTÂNCIA VARGEM BONITAMUNICÍPIO SENADOR CANEDOESTADO GOCEP 75252-530

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

SINALIZAÇÃO URBANA E RODOVIÁRIA, SANEAMENTO AMBIENTAL E CONGENERES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSULTORIA TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA, ANÁLISES, INCLUSIVE DE SISTEMAS, EXAMES, PESQUISAS E INFORMAÇÕES, COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS DE QUALQUER NATUREZA, PERÍCIAS, LAUDOS, EXAMES TÉCNICOS E ANÁLISES TÉCNICAS, AVALIAÇÃO DE BENS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE REDES RURAIS E URBANAS DE DISTRIBUIÇÃO, PROJETOS, CÁLCULOS E DESENHOS TÉCNICOS DE QUALQUER NATUREZA, SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS DE LINHA, REDE E SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, AEROFOTOGRAFIA, INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO, MAPEAMENTO E TOPOGRAFIA, ESTUDOS, PROJETOS CONSULTORIA TÉCNICA, EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OBRA HIDRÁULICA E OUTRAS OBRAS SEMELHANTES E RESPECTIVA ENGENHARIA CONSULTIVA, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, OBRAS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, SERVIÇO TÉCNICO DE DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL, SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E JARDINAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA, MONTAGEM INDUSTRIAL E ELÉTRICA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE DE CARGAS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

CAPITAL R\$ 10.000.000,00

DEZ MILHÕES DE REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 10.000.000,00

DEZ MILHÕES DE REAIS

DIRETORIA / TÉRMINO DO MANDATO / CARGO

OME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO	CARGO
IVA DONIZETTI SILVERIO	252.602.601-63	01/10/2023	DIRETOR
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR	575.865.191-53	01/10/2023	DIRETOR

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>06/10/2021</u>	NÚMERO <u>20216536359</u>
ATO <u>ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076684104

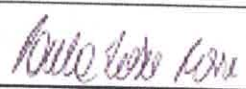
Date: 2022.01.04 15:40:59 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229999396

Chave de segurança: SuME5


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada emitida

ELIANE DOMINGOS SIQUEIRA, 65980891153

Goiânia, 4 de Janeiro de 2022

000091

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201433527	CNPJ 02.155.735/0001-10
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO 2020	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	441194223070395902 092713469995193285 92	15/09/2020 a 15/09/2021	Não
EMPRESA	02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A: 02155735000110	133372756409660208 436428867323186918 451	13/07/2020 a 13/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.
C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2021 às 16:36:45

B4.CA.C5.52.0D.4B.29.76
4A.E7.86.82.DB.BE.F8.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

NIRE 52201433527

CNPJ 02.155.735/0001-10

Número de Ordem 30

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO 2020

Município SENADOR CANEDO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/09/1997

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 124553

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO 2020

Número de ordem 30

Quantidade total de linhas do arquivo digital 124553

Data de início 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
CIRCULANTE		R\$ 46.658.143,68	R\$ 52.591.719,12
DISPONÍVEL		R\$ 28.392.315,45	R\$ 36.024.506,78
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.305.887,04	R\$ 3.994.749,76
BANCOS		R\$ 307.585,99	R\$ 243.098,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 39.593,36	R\$ 2.864.598,79
APLICAÇÃO TÍTULO CAPITALIZAÇÃO		R\$ 904.426,99	R\$ 882.772,14
AMPLIAÇÃO SEDE		R\$ 54.280,70	R\$ 4.280,67
CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R\$ 27.086.428,41	R\$ 32.029.757,02
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 14.756.320,48	R\$ 20.540.214,49
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 71.559,27	R\$ 914.568,00
OUTROS CRÉDITOS À RECEBER		R\$ 131.480,55	R\$ 419.164,02
CRÉDITOS - OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 123.996,90	R\$ (29.794,10)
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 12.003.071,21	R\$ 10.185.604,61
DESPESAS PERÍODO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 18.265.828,23	R\$ 16.567.212,34
APLICAÇÕES À LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.442.835,27	R\$ 3.534.294,24
CONSÓRCIOS		R\$ 2.325.274,72	R\$ 2.432.774,72
IMOBILIZADO		R\$ 117.560,55	R\$ 1.101.519,52
BENS IMÓVEIS		R\$ 15.822.992,96	R\$ 13.032.918,10
BENS MÓVEIS		R\$ 4.615.923,83	R\$ 4.177.682,69
BENS INTAGÍVEIS		R\$ 11.207.069,13	R\$ 8.855.235,41
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRCULANTE		R\$ 46.658.143,68	R\$ 52.591.719,12
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 15.923.964,78	R\$ 11.767.986,76
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.733.148,79	R\$ 2.007.822,02
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.116.959,22	R\$ 908.627,79
		R\$ 1.616.189,57	R\$ 1.099.194,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 767.919,41	R\$ 1.093.500,45
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R\$ 767.919,41	R\$ 1.093.500,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.435.859,83	R\$ 5.264.268,72
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R\$ 8.435.859,83	R\$ 5.264.268,72
(-) PARCELAMENTOS À CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 656.519,40
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ 656.519,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 3.987.036,75	R\$ 2.745.876,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 3.987.036,75	R\$ 2.745.876,17
NÃO CIRCULANTE		R\$ 212.860,31	R\$ 8.863.662,12
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 212.860,31	R\$ 8.863.662,12
FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO		R\$ 212.860,31	R\$ 425.720,62
(-) EMPRÉSTIMOS À LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 6.538.730,81
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R\$ (0,00)	R\$ 1.899.210,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 30.521.318,59	R\$ 31.960.070,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.441.297,48	R\$ 1.644.999,81
RESEVA LEGAL		R\$ 1.441.297,48	R\$ 1.644.999,81
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 20.685.869,92	R\$ 22.950.365,43
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 20.685.869,92	R\$ 22.950.365,43
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.605.848,81)	R\$ (2.635.295,00)
(-) RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R\$ (1.605.848,81)	R\$ (2.635.295,00)
(-) CAPITAL SOCIOS SCP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CAPITAL SCP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 485.572,53	R\$ 4.074.046,65
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 20.536.325,00	R\$ 42.479.585,18
RECEITAS FATURADAS		R\$ 20.536.325,00	R\$ 42.479.585,18
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (1.544.184,46)	R\$ (2.733.656,65)
(-) (-) DEDUÇÕES DIRETAS		R\$ (1.544.184,46)	R\$ (2.733.656,65)
(-) (-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (13.098.186,21)	R\$ (33.672.573,79)
(-) (-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (13.098.186,21)	R\$ (33.672.573,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.024.277,64)	R\$ (8.570.824,97)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ (270.475,83)	R\$ (217.996,24)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (1.386.707,60)	R\$ (2.352.344,29)
(-) ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (3.367.094,21)	R\$ (6.000.484,44)
EFEITOS FINANCEIROS		R\$ 9.460,32	R\$ 7.786.847,53
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.430,22	R\$ 79.511,75
OUTRAS RECEITAS		R\$ 5.030,10	R\$ 7.707.335,78
(-) PROVISÃO		R\$ (393.564,48)	R\$ (1.215.330,65)
(-) PROVISÃO IRPJ/CSLL		R\$ (393.564,48)	R\$ (1.215.330,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

000096

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Período da Escrituração:

01/01/2020 a 31/12/2020

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CNP 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 30

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
		CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020		10.000.000,00	1.441.297,48	11.441.297,48
RESERVA LEGAL			203.702,33	203.702,33
Saldo Final em 31.12.2020		10.000.000,00	1.644.999,81	11.644.999,81
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador





CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A.
CNPJ/MF 02.155.735/0001-10 NIRE JUCEG 52201433527
SENADOR CANEDO (GO)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	2019	2020
ATIVO	46.658.143,68	52.591.719,12
CIRCULANTE	28.392.315,45	36.024.506,78
Disponibilidade imediatas	1.305.887,04	3.994.749,76
Clientes	14.756.320,48	20.540.214,49
Tributos a recuperar	131.480,55	419.164,02
Adiantamentos e outros	195.556,17	44.362,10
Serviços em curso a faturar	12.003.071,21	10.185.604,61
NÃO CIRCULANTE	18.265.828,23	16.567.212,34
INVESTIMENTOS	2.442.835,27	3.534.294,24
Participações, investimentos e Consórcios	2.442.835,27	3.534.294,24
IMOBILIZADO TANGÍVEL	15.822.992,96	13.032.918,10
Bens Ativo Fixo	15.822.992,96	13.032.918,10
PASSIVO	46.658.143,68	52.591.719,12
CIRCULANTE	15.923.964,78	11.767.986,76
Fornecedores	767.919,41	1.093.500,45
Financiamentos	8.435.859,83	5.264.268,72
Obrigações Sociais e fiscais	2.733.148,79	2.664.341,42
C/C Sócios	1.740.000,00	2.255.030,00
Títulos a pagar	2.056.336,75	-
Outras c/ pagar	190.700,00	490.846,17
NÃO CIRCULANTE	212.860,31	8.863.662,12
Parcelamentos fiscais	-	1.899.210,69
Financiamentos	212.860,31	6.964.451,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.521.318,59	31.960.070,24
Capital Social	10.000.000,00	10.000.000,00
Reserva Legal	1.441.297,48	1.644.999,81
Lucros / Prejuízos acumulados	19.080.021,11	20.315.070,43

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RETENÇÃO DE LUCROS
Saldo 31/12/2017	10.000.000,00	1.287.330,07	25.218.668,49
Lucros de 2018	-	-	2.593.775,68
Formação de reservas	-	129.688,78	(129.688,78)
Dividendos distribuídos	-	-	(7.458.179,37)
Saldo 31/12/2018	10.000.000,00	1.417.018,85	20.224.576,02
Lucros de 2019	-	-	485.572,53
Dividendos distribuídos	-	-	(1.605.848,81)
Formação de reservas	-	24.278,63	(24.278,63)
Saldo 31/12/2019	10.000.000,00	1.441.297,48	19.080.021,11
Lucros de 2020	-	-	4.074.046,65
Dividendos distribuídos	-	-	(2.635.295,00)
Formação de reservas	-	203.702,33	(203.702,33)
Saldo 31/12/2020	10.000.000,00	1.644.999,81	20.315.070,43

FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO

	2019	2020
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.722.071,83	7.499.375,95
Lucros do exercício	485.572,53	4.074.046,65
Depreciações e amortizações	2.236.499,30	3.425.329,30
DECRESCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	(15.250.177,97)	(4.102.718,81)
Clientes	(6.355.455,22)	(5.783.894,01)
Tributos a recuperar	374.593,43	(287.683,47)
Outros créditos	(93.760,34)	151.194,07
Obras em andamento a faturar	(9.175.555,84)	1.817.666,60
AUMENTO (DECRESCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	5.554.559,29	914.823,78
Fornecedores	567.422,01	325.581,04
Obrigações sociais e fiscais	1.000.100,53	(68.807,37)
C/C Acionistas	1.740.000,00	515.030,00
Títulos a pagar	2.056.336,75	(2.056.336,75)
Parcelamentos fiscais	-	1.899.210,69
Outras c/ pagar	190.700,00	300.146,17
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(6.973.546,85)	4.311.482,92
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	6.133.020,27	3.580.000,01
Variação de financiamentos obtidos	6.133.020,27	3.580.000,01
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(524.025,14)	(2.567.325,21)
Aplicações líquidas no Permanente	(524.025,14)	(2.567.325,21)
DAS ATIVIDADES COM ACIONISTAS	(1.605.848,81)	(2.635.295,00)
Dividendos creditados	(1.605.848,81)	(2.635.295,00)
CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	(2.970.400,53)	2.688.862,72
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	4.276.287,57	1.305.887,04
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	1.305.887,04	3.994.749,76
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	(2.970.400,53)	2.688.862,72

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR
Presidente
CPF 575.865.191-53

EDSON DA SILVA JÚNIOR
Contador CRC/GO 7502

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	2019	2020
RECEITA BRUTA DE VENDAS	20.536.325,00	49.619.087,51
(-) DEDUÇÕES DIRETAS	(1.544.184,46)	(2.733.656,65)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	18.992.140,54	46.885.430,86
(-) CUSTOS DIRETOS	(13.098.186,21)	(33.672.573,79)
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	5.893.954,33	13.212.857,07
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(4.200.708,70)	(6.475.188,63)
Depreciações	(2.236.499,30)	(3.425.329,30)
Serviços terceiros	(270.475,83)	(217.996,24)
Manutenção e conservação	(320.518,18)	(293.365,23)
Administrativas e gerais	(307.023,97)	(479.518,80)
Locação de veículos	(1.066.189,42)	(2.058.979,06)
RESULTADOS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	1.693.247,63	6.737.668,44
EFETOS FINANCEIROS	(814.110,62)	(1.448.291,14)
Finanças líquidas	(814.110,62)	(1.448.291,14)
RESULTADO OPERACIONAL	879.137,01	5.289.377,30
PROVISÃO IRPJ/CSSL	(393.564,48)	(1.215.330,65)
RESULTADO FINAL	485.572,53	4.074.046,65

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

01 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e em especial o CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

É apurado em conformidade com o regime de competência. A receita e os custos decorrentes são reconhecidos no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes à atividade de construção civil pesada e infraestrutura são transferidos aos beneficiários ou faturados contra clientes.

b) Uso de estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativa e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. A principal estimativa está relacionada com a determinação das taxas de depreciação do ativo imobilizado.

c) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalente de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme critérios descritos abaixo:

(i) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a administração da empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base no seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela empresa. Após o reconhecimento inicial, os custos de transações atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

(ii) Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a administração da empresa tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, estes são classificados como mantidos até o vencimento. Instrumentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

d) Impostos a recuperar (R\$ 419 mil)

No Circulante, basicamente compostos por créditos tributários decorrentes de antecipações de tributos em especial PIS / COFINS correntes de R\$ 75 mil, CSSL de R\$ 39 mil, IRRF de R\$ 20 mil e INSS a recuperar de R\$ 285 mil. A classificação no circulante reflete a expectativa de realização segundo as projeções feitas pela administração.

e) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, a depreciação é realizada pelo método linear com base na estimativa de

vida útil dos ativos conforme taxas anuais acatadas pela legislação fiscal. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, quando ocorrerem. No exercício, as depreciações somaram R\$ 3.425 mil.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos de determinado item do ativo imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no resultado de cada exercício, ajustado na forma legal. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro presumido trimestral, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro presumido excedente a R\$ 60.000 por trimestre. A contribuição social é calculada à alíquota de 9%. No exercício a carga desses tributos foi de R\$ 794 mil de IRPJ e R\$ 421 mil de CSSL, totalizando R\$ 1.215 mil.

03 - CLIENTES (R\$ MIL)

Sobre contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas e pelo tipo de cliente devedor (GOVERNO). A conta clientes (R\$ 20.540 mil) é formada por duplicatas emitidas por serviços medidos executados, sendo R\$ 15.168 mil para Agências públicas, R\$ 122 mil para Prefeituras Municipais e R\$ 5.250 mil para empresas não públicas.

04 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS (R\$ MIL)

	2019	2020
Salários e correlatos	333	539
INSS	728	240
FGTS	40	67
IRPJ/CSSL	971	658
PIS/COFINS	612	358
ISSQN	20	26
IRRF e outras retenções	28	119
Parcelamentos	-	657
Outros	1	-
TOTAL	2.733	2.664

05 - FINANCIAMENTOS (R\$ MIL)

	2019	2020
CURTO PRAZO	4.438	2.987
LONGO PRAZO	48	48
GIRO FLEX BB	-	-
cheques a compensar	-	-
Financiamentos:	-	-
Bradesco	1.500	750
Cref	-	238
Banco Volkswagen	-	106
Engedred	1.001	488
Cred Seguro	305	-
Bancoob	-	-
B. Brasil	-	65
B. Itaú	1.144	148
TOTAL	4.588	2.054



Caterpillar			98	
TOTAL	8.436	213	5.264	6.964

06 - EFEITOS FINANCEIROS NO ANO (R\$ MIL)

	2019	2020
RECEITAS FINANCEIRAS	9	81
Receitas de aplicações e outras	5	2
Descontos obtidos e juros ativos	4	79

DESPESAS FINANCEIRAS	(823)	(1.529)
Juros e encargos	(760)	(1.350)
Despesas bancárias e taxas	(63)	(179)
RESULTADO LÍQUIDO	(814)	(1.448)

07 - PARTICIPAÇÕES EM SCPs E OUTRAS (R\$ MIL)

	2019	2020
CONSORCIOS	118	1.102
SCP TESCON ENGENHARIA	2.325	2.432
TOTAL	2.443	3.534

08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social de R\$ 10.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas limitada ao montante das ações por cada um possuídas no Capital, nos termos da lei.

b) Reserva legal

De R\$ 346 mil provenientes de 2013, R\$ 164 mil de 2015, R\$ 456 mil de 2016, R\$ 321 mil de 2017, R\$ 130 mil de 2018, R\$ 24 mil de 2019 e R\$ 204 mil de 2020, totalizando R\$ 1.645 mil.

c) Retenção de lucros

Saldo de 2019 de R\$ 19.080 mil foi deduzido por dividendos distribuídos de R\$ 2.635 mil, acrescido dos lucros do ano, de R\$ 4.074 mil e deduzida Reserva Legal de R\$ 204 mil, totalizando R\$ 20.315 mil.

09 - IMOBILIZADO TÉCNICO (R\$ MIL)

CUSTO HISTÓRICO

	2019	2020
Imóveis	4.616	4.178
Máqs equipamentos	34.171	34.960
Veículos	6.831	6.740
Mov. Utensílios e ferramentas	1.005	1.282
Computadores / periféricos	179	179
TOTAL	46.802	47.339
Depreciação acumulada	(30.979)	(34.306)
VALOR RESIDUAL	15.823	13.033

10 - EBITDA (R\$ MIL)

	2019	2020
Lucro operacional	879	5.289
Efeitos financeiros	814	1.448
Depreciações	2.236	3.245
EBITDA TOTAL	3.929	9.982

11 - PERFORMANCE OPERACIONAL

A performance operacional da sociedade em 2019 e 2020 pode ser observada pelos seguintes indicadores:

COEFICIENTE	UNIDADE	FÓRMULA	2019	2020
1. LIQUIDEZ				
Liquidez Corrente	R\$	AC/PC	1,78	3,06
Liquidez Seca	R\$	(AC-ES)/PC	1,78	3,06
Liquidez Absoluta	R\$	AD/PC	0,08	0,34
Liquidez Geral	R\$	(AC+RLP)/(PC+ELP)	1,76	1,75
2. LUCRATIVIDADE				
Bruta s/ Vendas	%	(LB/VB) x 100	28,70	26,63
Operacional s/ Vendas	%	(LO/VB) x 100	4,28	10,66
Líquida s/ Vendas	%	(LL/VB) x 100	2,37	8,21
EBITDA	%	(EB/VB) x 100	19,13	20,11
3. RENTABILIDADE				
Retorno Operacional s/ Investimentos	%	(LO/AT) x 100	1,88	10,06
Retorno Líquido s/ Investimentos	%	(LL/AT) x 100	1,04	7,75
EBITDA s/ investimentos	%	(EB/AT) x 100	10,17	18,98
4. ENDIVIDAMENTO				
Recursos de Terceiros nos Investimentos	%	(PC+ELP)/AT x 100	34,58	39,23
Recursos Próprios nos Investimentos	%	(PL+REF)/AT x 100	65,42	60,77
5. INVESTIMENTOS				
Capital Fixo Investido	%	(AP/AT) x 100	39,14	31,50
Capital de Risco Aplicado	%	(AC+LP)/AT x 100	60,86	68,50
6. CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	R\$ mil	(AC-PC) / 100	12.468	24.256

DADOS BÁSICOS E SIGLAS PARA ANÁLISE

AC	ATIVO CIRCULANTE	AT	ATIVO TOTAL
AD	ATIVO DISPONÍVEL	VB	VENDAS BRUTAS
ES	ESTOQUE	LB	LUCRO BRUTO
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LO	LUCRO OPERACIONAL
AP	ATIVO PERMANENTE	LL	LUCRO LÍQUIDO
PC	PASSIVO CIRCULANTE	DD	DEPRECIACÕES
ELP	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	CS	CAPITAL SOCIAL
REF	RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS	PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EB	EBITDA		

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
OPINIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2020, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

-> Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada havendo a ressaltar nesse aspecto.

-> Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.

-> Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

-> Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa.

-> Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

VALOR PATRIMONIAL PARA FINS CONCORRENCIAIS

Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R\$ 31.960.070,24 (trinta e um milhões, novecentos e sessenta mil, setenta reais e vinte e quatro centavos) formado por:

CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00
RESERVA LEGAL	1.644.999,81
RETENÇÃO DE LUCROS	20.315.070,43
TOTAL	31.960.070,24

e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A DIRETORIA da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.

Senador Canedo (GO), 19 de abril de 2021.

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR
Presidente

О НОМЕ

Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO.
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021
 Empresas vencedoras: Goyaz Hospitalar Ltda
 Morrinhos, 10 de maio de 2021
JOÃO BATISTA LOPES JUNIOR
 Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
Contratante: Município de Marzagão-GO, FMS, FMAS, Objeto: Aquisição
de materiais de limpeza. Contrata: ATA 28: HG DISTRIBUIDORA AU-
TOMATICA LTDA, todos os itens das lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,
10, valor total R\$ 245.441,00. Os preços registrados estão disponíveis
em www.marzagao.go.gov.br, Vigência da ata: 06/05/2022. Assinatura:
20/21 Marzagão, 06/05/2021. Inês Marques da Silva - Pregoeira.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021
MUNICÍPIO DE MARZAGÃO, GOIÁS, torna público para ciência dos interessados que está realizando, a partir do dia 11/05/2021 até o dia 11/07/2021, das 08h00min às 19h00min, as inscrições para o processo licitatório de prestação de serviços de limpeza na área de saúde e saneamento de prestadores de serviços. Todas as informações sobre o atendimento à demanda do Município. Todas as informações sobre o processo licitatório e demais requisitos exigidos para a participação poderão ser consultados no endereço disponibilizado na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. José Pereira Machado, nº 111/7, Centro, e no site: www.marzagao.go.gov.br

MUTUAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RETENÇÃO DE LÍQUIDOS
	CAPITAL SOCIAL	
12/31/2017	R\$ 8.000,00	
2018	1.207.238,97	28.224.076,82
dividendos	129.686,78	3.000.779,68
2019	18.888,00	(7.408.179,37)
dividendos	5.417.868,81	28.224.076,82
dividendos	-	865.577,23
dividendos	-	(1.650.896,81)
dividendos	24.276,53	(24.276,53)

dividendos	70.000.000,00	1.544.227,46	19.300.811,11
tributação			4.070.950,00
de juros			(9.830.255,00)
de receitas		203.702,33	(203.702,33)
FINANÇAS	19.000.000,00	1.044.000,00	22.716.000,00

FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO		
	2020	2020
RECURSOS OPERACIONAIS	2.720.471,81	7.489.379,36
do exercício	2.720.471,81	4.024.146,05
de operações	2.250.480,26	4.420.300,00
de investimentos	(16.220.177,10)	18.100.774,80
de atividades	(20.500.455,27)	(16.783.504,24)
de recursos	374.593,43	(287.853,47)
de operações	374.593,43	
de investimentos	(515.705,04)	101.194,00
de atividades	(117.250.500,00)	1.811.010,00
de recursos	5.004.000,00	54.000,00
de operações	987.623,01	325.581,24
de investimentos	1.000.120,53	(55.807,27)

[illegible]

	2019	2020
2019	879	1.280
2020	814	1.448
2021	2.236	3.595
2022	1.929	3.982

CE OPERACIONAL

Indicador de acesso em 2019 e 2020 pode ser observado pela seguinte tabela:

INDICADOR	FÓRMULA	2019	2020
RG	AGPFC	1,78	3,08
RG	(AGPFC/PC)	1,78	3,08
RG	AGPFC	0,09	0,34
RG	(AGPFC/PC/ELP)	1,75	1,75
%	(LPIVH) x 100	28,70	26,63
%	(COPVH) x 100	4,28	10,55
%	(LPIVH) x 100	2,87	8,21
%	(COPVH) x 100	10,12	20,11

[illegible]

INDEPENDENTE SIGUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTINUA INDEPENDENTE
imagens construídas, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO
em 27 de dezembro de 2020, que compreendem: Relatório Finan-
cial do Resultado do Exercício; e Demonstrações das Mutuações das
Atividades do Fluxo de Caixa, para o mesmo período. Segundo o site,
os princípios podem contribuir a manter nos seguintes aspectos:
- demonstrações contábeis sobre: referência apropriada; adequação
relativa; natureza, a criação patrimonial e financeira da Empresa
CENTRO S/A, em 27 de dezembro de 2020, o desempenho do
Fluxo de caixa para o exercício financeiro 2020, de acordo
adotado no Brasil.

ADICIONAR
de acordo com os métodos tradicionais e internacionais de auditoria,
em conformidade com as normas de auditoria. No mesmo artigo
de auditoria, o relatório de auditoria sobre as demonstrações finan-
ceiras em relação à Empresa.

AUDITORES INDEPENDENTES
A segurança razoável de que as demonstrações contábeis, livres de distorção relevante, independentemente de qualquer

[illegible]

ção de uso, pela Administração, do livro controlador de controle de acesso, para a realização de auditoria cédula, não existe inconstância no conteúdo que possam levantar dúvida significativa em relação ao conteúdo da Ata.

Por isso, a assinatura e o conteúdo das demonstrações contábeis, bem como a assinatura das demonstrações fiscais, não são objeto de controle por parte da Administração, sendo a responsabilidade de sua elaboração e veracidade atribuída aos signatários.

CONCLUSÃO

RECURSO, improvido. A decisão não deve ser modificada e os recursos (PQ 2487) de nº 13.080.074-24 (prime e única), estão mais ou menos o mesmo e quanto ao formulário por: 10/02/2015
1.644.989,31
20.215.074-45
13.080.074-24

conclusões de do racio a gravidade contra essa PQ2487

ALFONSO DA BRETHERIA
A CENTRO LESTE SIAMU era de atividades legais
e atividades econômicas e ao público em geral as Democra-
cias encerradas em 21 de dezembro de 2020, sem con-
ceder, a documentação de acordo com o que está a Lei
Estatutária comercial.

1º de maio, 18 de abril de 2021

ALFONSO DA BRETHERIA
Presidente

7/20

CM



_____**DECLARAÇÕES
COMPLEMENTARES**

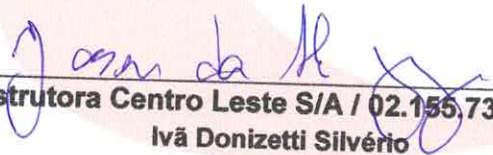
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 021/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Ivã Donizetti Silvério, portador da CNH 3027858137 DETRAN-GO de CPF nº 252.602.601-63 residente e domiciliado na Rua C-185 nº45 apto.202, Setor Nova Suíça Goiânia - GO CEP 74.280-110 sócio acionista da empresa mencionada, declara:

Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

Senador Canedo, 17 de Janeiro de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Ivã Donizetti Silvério
CPF 252.602.601-63
Diretor / Acionista

DECLARAÇÕES DE EXECUÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 021/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Ivã Donizetti Silvério, portador da CNH 3027858137 DETRAN-GO de CPF nº 252.602.601-63 residente e domiciliado na Rua C-185 nº45 apto.202, Setor Nova Suíça Goiânia - GO CEP 74.280-110 sócio acionista da empresa mencionada, declara:

Que executará a obra de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

Senador Canedo, 17 de Janeiro de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Ivã Donizetti Silvério
CPF 252.602.601-63
Diretor / Acionista

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 021/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Ivã Donizetti Silvério, portador da CNH 3027858137 DETRAN-GO de CPF nº 252.602.601-63 residente e domiciliado na Rua C-185 nº45 apto.202, Setor Nova Suíça Goiânia - GO CEP 74.280-110 sócio acionista da empresa mencionada, declara:

Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão no projeto e memorial descritivo/orçamento dos serviços.

Senador Canedo, 17 de Janeiro de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Ivã Donizetti Silvério
CPF 252.602.601-63
Diretor / Acionista

DECLARAÇÃO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 021/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Ivã Donizetti Silvério, portador da CNH 3027858137 DETRAN-GO de CPF nº 252.602.601-63 residente e domiciliado na Rua C-185 nº45 apto.202, Setor Nova Suíça Goiânia - GO CEP 74.280-110 sócio acionista da empresa mencionada, declara:

Que será executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

Senador Canedo, 17 de Janeiro de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Ivã Donizetti Silvério
CPF 252.602.601-63
Diretor / Acionista

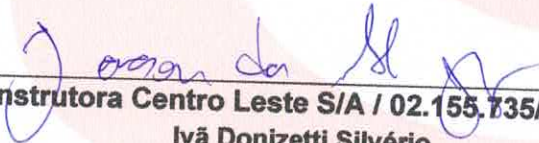
DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 021/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Ivã Donizetti Silvério, portador da CNH 3027858137 DETRAN-GO de CPF nº 252.602.601-63 residente e domiciliado na Rua C-185 nº45 apto.202, Setor Nova Suíça Goiânia - GO CEP 74.280-110 sócio acionista da empresa mencionada, declara:

Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

Senador Canedo, 17 de Janeiro de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Ivã Donizetti Silvério
CPF 252.602.601-63
Diretor / Acionista

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 021/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Ivã Donizetti Silvério, portador da CNH 3027858137 DETRAN-GO de CPF nº 252.602.601-63 residente e domiciliado na Rua C-185 nº45 apto.202, Setor Nova Suíça Goiânia - GO CEP 74.280-110 sócio acionista da empresa mencionada, declara:

Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

Senador Canedo, 17 de Janeiro de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Ivã Donizetti Silvério
CPF 252.602.601-63
Diretor / Acionista

DECLARAÇÃO DE PRAZO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 021/2021 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Ivã Donizetti Silvério, portador da CNH 3027858137 DETRAN-GO de CPF nº 252.602.601-63 residente e domiciliado na Rua C-185 nº45 apto.202, Setor Nova Suíça Goiânia - GO CEP 74.280-110 sócio acionista da empresa mencionada, declara:

Que executará a obra de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Senador Canedo, 17 de Janeiro de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Ivã Donizetti Silvério
CPF 252.602.601-63
Diretor / Acionista

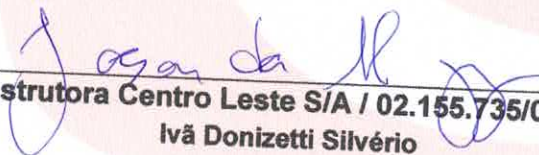
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRENCIA Nº 021/2021 - GOINFRA.

A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 - Senador Canedo - GO CEP 75252-530, por intermédio de seu representante legal Ivã Donizetti Silvério, portador da CNH 3027858137 DETRAN-GO de CPF nº 252.602.601-63 residente e domiciliado na Rua C-185 nº45 apto.202, Setor Nova Suíça Goiânia - GO CEP 74.280-110 sócio acionista da empresa mencionada, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que:

- a) Sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, com a ressalva de que emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

Senador Canedo, 17 de Janeiro de 2022


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10

Ivã Donizetti Silvério

CPF 252.602.601-63

Diretor / Acionista

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 021/2021 - GOINFRA.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Ivã Donizetti Silvério, portador da CNH 3027858137 DETRAN-GO de CPF nº 252.602.601-63 residente e domiciliado na Rua C-185 nº45 apto.202, Setor Nova Suíça Goiânia - GO CEP 74.280-110 sócio acionista da empresa mencionada, declara:

Para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital, apresentamos, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Senador Canedo, 17 de Janeiro de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Ivã Donizetti Silvério
CPF 252.602.601-63
Diretor / Acionista



**TERMO DE
ENCERRAMENTO**

000111

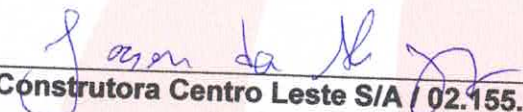
A Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA

REF.: Concorrência Nº 21/2021 - GOINFRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume 000112, folhas, incluindo esta, numeradas por meio de numerador automático, de número 000001 a 000112, composto de Documentação de PROPOSTA da Construtora Centro Leste S/A., referente a REF.: Concorrência Nº 21/2021 – Goinfra

Senador Canedo, 17 de janeiro de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Ivã Donizetti Silvério
CPF 252.602.601-63
Diretor / Acionista